

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07/2019

31 de julho de 2019

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 - Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS - COMISSÕES.....	6
RESOLUÇÕES.....	8
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	8



PORTARIA Nº 060/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **PREGOEIRO** e comporem a **EQUIPE DE APOIO** para atuação em licitações na modalidade **PREGÃO**, no período de 01.05.2019 a 30.04.2020, no âmbito do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, conforme descrição a seguir:

Nome	Atividades
Viviane Simiquelli Costa	Pregoeiro / Equipe de Apoio
Paulo Ubiratan de Oliveira Rodrigues	Pregoeiro / Equipe de Apoio
Rafael Dal Sasso Lourenço	Pregoeiro / Equipe de Apoio
Liliana do Nascimento	Pregoeiro / Equipe de Apoio
Nélio Germano de Paula	Pregoeiro / Equipe de Apoio
Tiago Vidal de Campos	Pregoeiro / Equipe de Apoio
Flávio Roza Batalha	Equipe de Apoio
Heloísa Bernardes Caetano	Equipe de Apoio

Art. 2º- Esta Portaria tem vigência retroativa a 01.05.2019.

Art. 3º- **REVOGAM-SE** disposições em contrário.

PORTARIA Nº 061/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor FLÁVIO ROZA BATALHA, Matrícula SIAPE 2169472, como **PROFESSOR VOLUNTÁRIO** da disciplina **Usabilidade de Sistemas Web**, do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento de Sistemas Web, do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 065/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando a Resolução Nº 25/2019, de 11.07.2019, do Conselho Superior do IF Sudeste MG, que autoriza a abertura do Curso Produtor de Olerícolas,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora JUNIA MARIA CLEMENTE, Matrícula SIAPE 1063656, para exercer a função de Coordenadora do Curso Produtor de Olerícolas, modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, a partir de 12.07.2019.

PORTARIA Nº 066/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – **Campus Manhuaçu**, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º- **AUTORIZAR** o servidor **TIAGO DE SOUZA LEITE**, Matrícula SIAPE **1241489**, CPF **058.016.446-28**, RG **MG-13.862.509 SSP/MG**, CNH **06077716037**, categoria **"B"**, com validade até **17/12/2023** a dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2019**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

VEÍCULO	PLACA
GM PRISMA MAXX	NLS - 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF - 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT - 7863

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 059/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO DE ENTREGA DE CERTIFICADOS** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Rossini Pena Abrantes	2406190	Presidente
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Membro
Flávio Neves Celestino	1267824	Membro
Heloisa Bernardes Caetano	3001004	Membro
Milena Amendro Faria	1118477	Membro
Natiélia Oliveira Nogueira	2277992	Membro
Tiago de Souza Leite	1241489	Membro

Art. 2º - A presente Portaria tem vigência retroativa a 21/05/2019.

Art. 3º - A Comissão designada no Art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 03.08.2019

Art. 4º – **REVOGA-SE** disposição em contrário.

PORTARIA Nº 062/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO III ENCONTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (III ENEPE)** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Coordenação de Pesquisa
Milena Amendro Faria	1118477	Coordenação de Extensão
Rossini Pena Abrantes	2406190	Direção de Ensino

Art. 2º - A presente Portaria tem vigência retroativa a 20.05.2019.

Art. 3º - A Comissão designada no Art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 18.10.2019.

Art. 4º – **REVOGAM-SE** disposições em contrário.

PORTARIA Nº 063/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ADEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DA ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB**, modalidade: Pós-Graduação, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência no período de **01.07.2019 a 05.07.2019**.

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Presidente
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Membro
Elder Stroppa	1143088	Membro
Rossini Pena Abrantes	2406190	Membro
Tiago de Souza Leite	1241489	Membro

PORTARIA Nº 064/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS MANHUAÇU**, conforme descrição a seguir:

Comissão Geral		
<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Subcomissão de Ciências Agrárias
Elder Stroppa	1143088	Subcomissão de Administração
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Subcomissão de Informática
José Geraldo Soares	1828725	Direção-Geral
Milena Amendro Faria	1118477	Técnicos em Assuntos Educacionais
Rafael Dal Sasso Lourenço	1790034	Direção de Administração e Planejamento
Rossini Pena Abrantes	2406190	Direção de Ensino
Subcomissão de Administração		
Elder Stroppa	1143088	Presidente
Paulo Ubiratan de Oliveira Rodrigues	1839243	Membro
Wênnia Antunes Baia	2357602	Membro
Subcomissão de Ciências Agrárias		
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Presidente
Flávio Neves Celestino	1267824	Membro
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Membro
Guilherme Lima Vieira	1381455	Membro
Junia Maria Clemente	1063656	Membro
Natiélia Oliveira Nogueira	2277992	Membro
Subcomissão de Informática		
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Presidente
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Membro
Flávio Roza Batalha	2169472	Membro

Art. 2º - A presente Portaria tem vigência retroativa a 19.06.2019.

Art. 3º - A Comissão designada no Art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 30.08.2019.

RESOLUÇÃO *CAMPUS* MANHUAÇU Nº 001/2019, de 04 de julho de 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 18/2019 – MNUDE, identificador 201938395,

RESOLVE:

Art. 1º- **APROVAR**, em *ato ad referendum*, as alterações realizadas pelo Colegiado do Curso Técnico em Cafeicultura no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cafeicultura do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>